

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS – SC**  
**EDITAL DE LEILÃO *On line* e INTIMAÇÃO**

**Leilão Único e on line: 18/12/2018 às 15:00 horas** (pela melhor oferta, desde que valor não vil). Atavés de lance on line pelo Site [www.dbsleiloes.com.br](http://www.dbsleiloes.com.br) e ratificado com reiteração da proposta com envio de email para [dbsleiloes@gmail.com](mailto:dbsleiloes@gmail.com)

Daniella Bianchini Spuldaro, Leiloeira Oficial e Rural, devidamente autorizada pelo Exmo. Juiz da 2ª Vara Cível - JEC da Comarca de Campos Novos - SC, Dr. Rui César Lopes Peiter, procederá a venda em hasta pública *on line*, em Leilão Único pela melhor oferta, desde que valor não vil, na data e hora indicado, o bem a seguir descrito na modalidade *ad corpus* e no estado em que se encontra:

**Processo nº: 0001974-60.2018.8.24.0014**

**Exequente: União – Fazenda Nacional**

**Executado: Edgar Ângelo Baratieri**

**Bem: UM TERRENO RURAL de cultura com área de 84.700,00m<sup>2</sup> (oitenta e quatro mil e setecentos metros quadrados), situado na Fazenda Pindorama, Tupitinga, Zortéa – SC, matriculado sob nº 22.547 do CRI da Comarca de Campos Novos – SC. Avaliação atualizada em R\$ 444.160,29 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e vinte e nove centavos), em 31.10.2018 pelo INPC. Ônus: Av-4/22.547, Hipoteca BNDES; Av-6 Penhora nos autos nº 0000005-14.2014.8.24.0016, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Capinzal – SC, em favor de Carina Ligia Tavares Pereira Almeida; R-7, Penhora nos autos nº 000006-96.2012.8.24.0016, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Capinzal – SC, em favor de Ercílio Roberto Almeida; R-9, Penhora em favor de Supermercado R.A. Masson Ltda, nos autos nº 0300938-06.2015.8.24.0016, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Capinzal – SC, e R-10, Penhora nos autos nº 0003775-15.2012.8.24.0213, em favor da União – Fazenda Nacional, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Capinzal – SC.**

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, fica intimado o executado, cônjuge ou convivente, se houver; credor hipotecário BNDES, pignoratícios Carina Ligia Tavares Pereira Almeida, Ercílio Roberto Almeida, e Supermercado R.A. Masson Ltda., ou anticréticos; usufrutuários; proprietários/coproprietários, cessionários, senhorio direto, nos termos do art. 889, incisos e Parágrafo Único do CPC. A arrematação será procedida com pagamento à vista, ou poderá ser parcelada, com oferta de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o restante em até 30 parcelas mensais corrigidas monetariamente pela taxa SELIC, garantido pela hipoteca do próprio imóvel; todavia, eventual atraso no pagamento incidirá multa de 10% sobre o saldo devedor em favor do exequente. A comissão da Leiloeira, paga à vista, será de 5% (cinco por cento), e correrá por conta do arrematante, adjudicante, em caso de arrematação ou adjudicação; e de 2% pelo remitente, em caso de acordo/remição conforme Portaria do r. juízo. A comissão da Leiloeira é ônus sucumbencial, portanto, não será devolvida a comissão em caso de desistência. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas da leiloeira, observado o mínimo correspondente a 200 URCE's. Maiores informações com a Leiloeira, escritório na Rua Fausto de Souza, nº 14, Centro, Lages/SC, pelos fones/fax (49) 3229-2486 ou 9913-0550, ou através do Edital veiculado no site [www.dbsleiloes.com.br](http://www.dbsleiloes.com.br).

**Daniella Bianchini Spuldaro**  
**Leiloeira Oficial e Rural**